



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3086 DE 28 DE Janeiro DE 2.008.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – MARCELO CHIAVAGATTI FRANCISQUELLI (integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo nível médio de escolaridade);

- JÚLIO CÉSAR GONTIJO (suplente do integrante na área de trânsito)

II – RUIVALDO SOUZA MASCARENHA (representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito);

- JOÃO VIEIRA NETO (suplente da Coordenadoria de Trânsito)

III – PAULO KUSMENKOUSKY (representante de Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL);

- DIEGO SILVA BELÉM (suplente do representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL)

Art. 2º As pessoas decorrentes da execução desse Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial os decretos nºs 3.075 de 07 de dezembro de 2.007 e 3.084 de 21 de janeiro de 2.008.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2008.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal